

CARTA DA ADMINISTRAÇÃO DA AUCON SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

Aos: Colaboradores e terceiros

De: Aucon Serviços Eletrônicos LTDA

Assunto: Implantação do programa *compliance*

Senhores,

A empresa Aucon Serviços Eletrônicos LTDA em consonância com as disposições da Lei 12.846 /2013 (Lei conhecida como lei anticorrupção), os regulamentos internos e os valores éticos comumente cultivados nas relações do público interno como externo, tem a honra de lhes apresentar em fase embrionária o programa de *compliance* também conhecida como programa de integridade.

Mas o que é *compliance*? *Compliance* vem do inglês *to comply with*, significando estar de acordo, cumprir com as Leis e regulamentos estatais. Portanto, *compliance* é se conduzir de conformidade com as leis e regulamentos externos e internos.

Ética. Derivado do grego *ethikós*, é definida como a ciência da moral. Segundo De Plácido e Silva, Vocabulário Jurídico, ed. 12ª, Forense, 1993, é a soma de deveres, que estabelece a norma de conduta do profissional no desempenho de suas atividades e em suas relações com o cliente e todas as demais pessoas com quem possa ter trato. Num espectro mais amplo, é o conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade.

Em sendo assim, estão todos convidados (com quem a empresa mantenha relacionamento comercial) a se juntarem a administração, para implantar e aplicar o programa *compliance* na sua inteireza, sempre observando os ditames legais e princípios éticos adotados pela empresa, com fins a contribuir para a prática de negócios de forma ética, responsável e sustentável.

Em breve, o Código de Conduta Ética, parte do programa de *compliance*, estará à disposição do público alvo no website da empresa para que todos tenham acesso e possa consultá-lo e aplicá-lo no dia-a-dia.



Aucon Serviços Eletrônicos Ltda
Cesar Augusto Faria de Oliveira
Diretor